



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/07/2023

Hora: 09:25

DECRETO nº 866/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 822/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 27/01/2023, ao servidor **ANILDO PEREIRA VARGAS**, matrícula 168, cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodov., padrão 7, nível D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.637,80 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 07/D - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3º, na importância de R\$ 2.021,00; TRIENO = 7 - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85 com redação da Lei 888/2006, na importância de R\$ 707,35; INSALUBRIDADE - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1, na importância de R\$ 606,30; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 303,15, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 17/07/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.